

JUIZ MANDA PREFEITO ERIC COSTA EMPOSSAR EXCEDENTE DO CONCURSO PÚBLICO IMEDIATAMENTE

Publicado em 4 de junho de 2018 por Minuto Barra



Categoria: [Notícias](#)

MINUTO BARRA

Blog Minuto Barra, o Portal de Notícias do Gildásio Brito

O juiz Dr Antônio Elias de Queiroga Filho, não tem fechado os olhos para a quantidade de denúncias que chegam ao seu conhecimento no sentido de por ordem na coisa pública em Barra do Corda.



Quando o assunto é o concurso público realizado em 2014 pelo atual prefeito de Barra do Corda, vale ressaltar que o mesmo só realizou o concurso, após determinação do juiz Queiroga Filho.

O prefeito Eric Costa não satisfeito à época com a decisão do juiz que lhe obrigava a fazer o concurso, decidiu recorrer da decisão imposta contra ele em Barra do Corda, e foi até o Tribunal de Justiça em São Luís para que o Tribunal não o obrigasse a fazer o concurso. O recurso foi frustrado, quando em uma canetada rigorosa, o Desembargador Jorge Rachid determinou a realização do concurso de forma imediata e que a decisão do juiz Queiroga fosse cumprida na íntegra pelo prefeito.

O prefeito sem beco e sem saída, realizou o concurso em 2014 para mais de 900 vagas.

Depois disto, começou outra guerra judicial, quando o prefeito começou a contratar ao invés de dá posse aos excedentes do concurso, e em várias decisões do juiz, obrigou o prefeito a empossar dezenas de excedentes, como por exemplo agora, onde o juiz obriga o prefeito Eric Costa a proceder com a posse imediata da candidata ao cargo de professora Maria de Jesus Costa Ladim na

MINUTO BARRA

escola do Povoado Três Lagoas do Manduca.

MINUTO BARRA

MINUTO BARRA

MINUTO BARRA

MINUTO BARRA



A candidata denunciou ao juiz, que a

MINUTO BARRA

prefeitura preferiu contratar 10 pessoas para a escola em Três Lagoas do Manduca, e não lhe deu posse como excedente do concurso.

No dia 13 de abril deste ano, Dr Queiroga sentença e manda a prefeitura empossar Maria de Jesus no cargo de professora concursada.